



# Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO  
CNPJ 11.240.975/0001-03  
Rua Vidal de Negreiros, 34 – CEP: 55330-000  
Fones: (87) 3771-2211 / 3771-1690  
e-mail: [camarabomconselho@bol.com.br](mailto:camarabomconselho@bol.com.br)

## PORTARIA Nº 001/2023

A Presidenta da Câmara Municipal de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão de Contratação, em caráter permanente, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

#### I – Agente de Contratação:

a) IELMA GABRIELLY DIAS PEREIRA  
CPF Nº 089.356.174-66  
DOCUMENTOS DE IDENTIDADE RG Nº 7993463 SDS/PE.  
ENDEREÇO: Rua Ulisses Tenório, 91 Centro Bom Conselho/PE.  
E-mail: [ielmapereira@hotmail.com](mailto:ielmapereira@hotmail.com).

#### II – Equipe de Apoio:

a) JOÁS MESSIAS DOS ANJOS SILVA  
CPF Nº 934.137.654-53  
DOCUMENTOS DE IDENTIDADE RG Nº 3.694.545 SDS/PE  
ENDEREÇO: Rua Antonio Tide Tenório, 65 Centro Bom Conselho/PE.  
E-mail: [joasmessias@yahoo.com.br](mailto:joasmessias@yahoo.com.br).

b) JORGE PEDRO DA SILVA NETO  
CPF Nº 119.842.914-32  
DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG Nº 9.814.992 SDS/PE  
ENDEREÇO: Rua 07 de Setembro, 71 Centro Bom Conselho/PE.  
E-mail: [Jorginho.jpsn@outlook.com](mailto:Jorginho.jpsn@outlook.com).

Art. 3º Para as licitações na modalidade pregão fica nomeada e responsável pela condução do certame como PREGOEIRA a agente de contratação GEANE ALVES SAMPAIO, CPF 746.911.394-00, RG 4.167.489 SSP/PE, [geanealvessampaio@hotmail.com](mailto:geanealvessampaio@hotmail.com), com endereço a Rua José Arcemínio de Almeida, nº 32, centro, Caetés/PE.



# Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 – CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771-2211 / 3771-1690

Email: camarabomconselho@bol.com.br

Art. 4ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Gabinete da Presidente, 02 de janeiro 2023.



Eliane Ramos Dias de Melo

Presidenta



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/54-20230208093539.pdf>  
assinado por: idUser 83